

VIII — INSTALAÇÕES DESPORTIVAS ESPECIALIZADAS

Instalação de campos de golfe, excluindo as áreas edificadas.

Carece de parecer obrigatório e vinculativo da APA, I.P., nos casos em que o uso ou ação se localize em:

- i) Áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos;
- ii) Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo;
- iii) Zonas adjacentes;
- iv) Zonas ameaçadas pelas cheias e pelo mar.

ANEXO III

Elementos instrutórios

a) Memória descritiva e justificativa da qual conste a:

- i) Identificação do comunicante;
- ii) Descrição da situação existente e da atividade desenvolvida, bem como indicação das edificações existentes e propostas, quando aplicável;
- iii) Descrição do uso ou ação, incluindo o seu destino, a sua necessidade e as suas condições de instalação e funcionamento;
- iv) Quantificação da superfície total de REN afetada pelo uso ou ação, expressa em m² ou em hectares;
- v) Demonstração da não afetação significativa da estabilidade ou do equilíbrio ecológico do sistema biofísico e dos valores naturais em presença;
- vi) Demonstração do cumprimento dos requisitos respetivamente aplicáveis a cada um dos usos ou ações, definidos na presente portaria;
- vii) Planta de localização à escala de 1:25000;
- viii) Delimitação do terreno ou parcela e localização exata da ação no interior do mesmo, nomeadamente em

planta a escala adequada (1:10000, 1:5000, 1:2000 ou 1:1000) e/ou através da indicação das respetivas coordenadas geográficas;

ix) Outros elementos tidos como relevantes pelo comunicante para a instrução do seu pedido.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Assembleia Legislativa

Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira n.º 44/2012/M**APROVA O ORÇAMENTO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA PARA O ANO DE 2013**

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, reunida em Plenário em 5 de dezembro de 2012 resolveu, nos termos dos artigos 5.º, alínea a) e 49.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de Setembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 10-A/2000, de 27 de Abril e 16/2012/M, de 13 de Agosto, aprovar o Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira para o ano de 2013, que faz parte integrante da presente resolução.

Aprovada em sessão plenária da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira em 5 de dezembro de 2012.

O Presidente da Assembleia Legislativa, *José Miguel Jardim Olival de Mendonça*.

MAPA DE DESENVOLVIMENTO DAS RECEITAS PARA 2013

Capítulo	Grupo	Artigo	Subart.	Designação	Importâncias em euros				
					Sub-artigo	Artigo	Grupo	Capítulo	Total
				Receitas correntes					
06	04	02	01	Transferências: Administração Regional Região Autónoma da Madeira Funcionamento normal	14.169.000,00	14.169.000,00	14.169.000,00	14.169.000,00	
07	01	08		Venda de bens e serviços correntes Venda de bens Mercadorias		13.500,00	13.500,00	13.500,00	
08	01	99	01	Outras receitas correntes Outras Outras Reembolsos de passagens aéreas	7.500,00				
			02	Outras	2.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	14.192.500,00
				<i>Total das receitas correntes</i>					14.192.500,00
				Receitas de capital					
10	04	02	01	Transferências de capital: Administração Regional Região Autónoma da Madeira Funcionamento normal	89.000,00	89.000,00	89.000,00	89.000,00	
15	01	01		Reposições não abatidas nos pagamentos Reposições não abatidas nos pagamentos Reposições não abatidas nos pagamentos		1.000,00	1.000,00	1.000,00	90.000,00
				<i>Total das receitas de capital</i>					90.000,00
				<i>Total orçamentado</i>					14.282.500,00

MAPA DO DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS PARA 2013

(Valores em Euros)

Agrupamento	Sub-Agrupamento	Rubrica	Alinea	Designação	Alinea	Rubrica	Sub-Agrupamento	Agrupamento	Total					
01	01	01		Despesas correntes										
				Despesas com o pessoal										
				<i>Remunerações certas e permanentes</i>										
				<i>Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos:</i>										
				A	Vencimentos — Presidente	55.150,00								
				B	Vencimentos — Vice-Presidentes	125.550,00								
				C	Vencimentos — Deputados	1.799.100,00		1.979.800,00						
				02	Orgãos sociais:									
				A	Remuneração — Membros do Conselho de Administração	24.100,00		24.100,00						
				03	Pessoal dos quadros — Regime de função pública:									
				A	Vencimentos — Membros do Gabinete da Presidência	183.500,00								
				B	Vencimentos — Membros dos Gabinetes das Vice-Presidências	117.350,00								
				C	Vencimentos — Membros do Gabinete do Secretário-Geral	99.900,00								
				D	Vencimentos — Pessoal do quadro	745.150,00		1.145.900,00						
				06	Pessoal contratado a termo							12.000,00		
				08	Pessoal aguardando aposentação							20.000,00		
				09	Pessoal em qualquer outra situação							12.800,00		
				11	<i>Representação:</i>									
				A	Presidente	20.800,00								
				B	Secretário-Geral	16.800,00								
				C	Chefe de Gabinete	16.800,00								
				D	Assessores	22.400,00								
				E	Adjuntos	42.100,00								
				F	Director de Serviços ou equiparado	10.150,00		129.050,00						
				12	<i>Suplementos e Prémios:</i>									
				A	Suplemento especial de trabalho	435.550,00								
				B	Suplemento de risco	16.500,00								
				C	Vice-Presidentes	42.250,00								
				D	Presidentes dos Grupos Parlamentares	42.250,00								
				E	Secretários e Vice-Secretários da Mesa da Assembleia	19.200,00								
				Z	Outros	20.600,00		576.350,00						
				13	Subsídio de refeição							84.000,00		
				14	Subsídios de férias e de Natal							122.300,00		
				15	Remuneração por doença e maternidade/paternidade							52.800,00	4.159.100,00	
				02	Abonos variáveis ou eventuais									
				04	Ajudas de custo:									
				A	Deputados	18.000,00								
				B	Membros dos Gabinetes da Presidência, Vice-Presidência, Secretário-Geral e funcionários	6.000,00		24.000,00						
				05	Abono para falhas							1.000,00		
				12	Indemnizações por cessação de funções:									
				A	Subsídio de reintegração	174.000,00								
				B	Indemnização mensal	384.000,00		558.000,00						
13	Outros suplementos e prémios:													
A	Reuniões do Conselho de Administração	19.500,00												
B	Subsídios por prolongamento das sessões Plenárias	1.000,00		20.500,00										
14	Outros abonos em numerário ou espécie:													
A	Trabalho em dias de descanso semanal	42.000,00												
Z	Outros	1.000,00		43.000,00		646.500,00								
03	Segurança Social													
03	<i>Subsídio familiar a crianças e jovens:</i>													
A	Deputados	1.500,00												
B	Funcionários	6.000,00		7.500,00										

(Valores em Euros)

Agrupamento	Sub-Agrupamento	Rubrica	Alinea	Designação	Alinea	Rubrica	Sub-Agrupamento	Agrupamento	Total	
02	01	04		Outras prestações familiares		1.000,00				
		05		Contribuições para a Segurança Social:						
			A	CGA	341.250,00					
			B	Segurança Social	455.000,00	796.250,00				
		06		Acidentes em serviço e doenças profissionais			1.500,00			
		08		Outras pensões:						
			A	Subvenção vitalícia	1.386.100,00					
			B	Subvenção de sobrevivência	16.750,00					
			C	Encargos com fundos de pensões.	18.000,00					
			D	Outras	22.200,00	1.443.050,00	2.249.300,00		7.054.900,00	
			Aquisição de bens e serviços							
			Aquisição de bens							
		02		Combustíveis e lubrificantes		5.500,00				
		04		Limpeza e higiene		10.800,00				
		07		Vestuário e artigos pessoais		18.000,00				
		08		Material de escritório		60.000,00				
		11		Material de consumo clínico		500,00				
		12		Material de transporte — Peças		1.500,00				
		13		Material de consumo hoteleiro.		500,00				
		14		Outro material — Peças		500,00				
		15		Prémios, condecorações e ofertas		7.500,00				
		16		Mercadorias para venda		15.000,00				
		17		Ferramentas e utensílios.		500,00				
		18		Livros e documentação técnica		1.000,00				
		19		Artigos honoríficos e de decoração		1.000,00				
		20		Material de educação, cultura e recreio		5.000,00				
		21		Outros bens:						
			A	Actividades lúdico-desportivas	750,00					
			B	Outros	70.000,00	70.750,00	198.050,00			
				Aquisição de serviços						
		01		Encargos das instalações						
			A	Água	10.200,00					
			B	Electricidade	90.000,00					
			C	Outros	7.200,00	107.400,00				
		02		Limpeza e higiene		120.000,00				
		03		Conservação de bens		48.000,00				
		04		Locação de edifícios		204.000,00				
		05		Locação de material de informática		45.000,00				
		06		Locação de material de transporte		500,00				
		08		Locação de outros bens		146.400,00				
		09		Comunicações:						
			A	Acessos à Internet	25.200,00					
			B	Comunicações fixas de dados	3.000,00					
			C	Comunicações fixas de voz	78.000,00					
			D	Comunicações móveis	12.000,00					
			E	Outros serviços de comunicações	9.600,00	127.800,00				
		10		Transportes		18.000,00				
		11		Representação dos Serviços		7.500,00				
		12		Seguros		80.000,00				
		13		Deslocações e estadas		70.000,00				
		14		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		30.000,00				
		15		Formação		7.500,00				
		16		Seminários, exposições e similares		1.000,00				
		17		Publicidade		3.500,00				
		18		Vigilância e segurança		198.000,00				
		19		Assistência técnica		178.900,00				
		20		Outros trabalhos especializados		42.000,00				
		25		Outros serviços:						
			A	Emolumentos do Tribunal de Contas	17.500,00					
			B	Actividade editorial	7.500,00					
			C	Actividades lúdico-desportivas	3.500,00					
			Z	Outros	117.950,00	146.450,00	1.581.950,00	1.780.000,00		
				Transferências correntes						
				Instituições s/ fins lucrativos						
		01		Instituições s/ fins lucrativos		500,00	500,00			
04	07			Transferências correntes						
				Instituições s/ fins lucrativos						
		01		Instituições s/ fins lucrativos		500,00	500,00			

(Valores em Euros)

Agrupamento	Sub-Agrupamento	Rubrica	Alinea	Designação	Alinea	Rubrica	Sub-Agrupamento	Agrupamento	Total	
06	08	02	A	Famílias						
				Outras:						
				Verbas para os gabinetes dos grupos parlamentares	4.883.000,00					
				B	Subvenção	465.100,00				
					C	Bolsas de estudo	2.000,00	5.350.100,00	5.350.100,00	
		09	01		Resto do mundo					
					Resto do mundo — União Europeia — Instituições		1.000,00	1.000,00	5.351.600,00	
		02	01	03	Outras despesas correntes					
					Diversas:					
					Impostos e taxas		5.000,00			
Outras						1.000,00	6.000,00	6.000,00	14.192.500,00	
				<i>Total das despesas correntes</i>					14.192.500,00	
07	01			Despesas de Capital						
				Aquisição de bens de capital						
				Investimentos						
				Equipamento de informática		20.000,00				
				Software informático		47.000,00				
				Equipamento administrativo		15.000,00				
				Outros investimentos		8.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	
				<i>Total das despesas de capital</i>					90.000,00	
				<i>Total orçamentado</i>					14.282.500,00	